APROVADO
EM 2º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 07/12/2005
Presidente

APROVADO
EM 1a VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 06/12/2005
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Projeto de Decreto Legislativo nº 61 /05, de 23 de novembro de 2005.

Concede Título de Cidadania ao Capitão da Polícia Militar Senhor **WILMAR RUBENS ALVES RODRIGUES.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, **Título de Cidadão Caçuense** ao Capitão da Polícia Militar Senhor **WILMAR RUBENS ALVES RODRIGUES,** pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 23 dias do mês de novembro de 2005.

Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**

Sebastião Nunes Sousa
Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA:

Capitão da Polícia Militar local teve sua primeira participação na sociedade de Caçu entre os anos de 1994 e 1996, sob a condição ainda de Tenente, onde prestou relevantes serviços. Neste ano retornou à nossa Cidade já promovido a Capitão para comandar o Quartel de Polícia Militar local, pessoa simples e com larga experiência em sua atividade está dando relevante contribuição à nossa comunidade no sentido de reprimir e prevenir às ações delituosas, sendo, portanto, merecedor do título de cidadão.

CURRICULUM VITAE DO CAP QOPM WILMAR RUBENS ALVES RODRIGUES

NATURALIDADE: BARA DO GARÇAS – MT
DN 28/03/68
FILHOS ISABELLA CARMEM MENDONÇA RODRIGUES
EMERSON RUBENS MENDONÇA RODRIGUES
RAFAEL BELELI ALVES RODRIGUES
ESPOSA: JUDIANICE RODRIGUES DA SILVA

CURSOS FORMAÇÃO PROFISSIONAL/ ESTÁGIOS:

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS/ APMGO 1987;
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/APMGO 1992;
BACHAREL EM DIREITO – CESUT/JATAÍ-GO 1994;
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PUBLICA – APMGO/2005-2005;
ESTÁGIO DE PATRULHAMENTO TÁTICO – PMGO 2003;

DIPLOMAS RECEBIDOS

CIDADÃO ARAGARCENSE /JULHO 1997;
AMIGO DA PMMT – JULHO 2003;
AMIGO DO BOMBEIRO MT – JUNHO 2002;
CIDADÃO BONJARDINENSE – DEZ/2001;
DEFENSOR DOS DIREITOS HUMANOS DO VALE DO ARAGAUIA – 1997,98,99 2001- ARAGARÇAS – GO

MEDALHAS RECEBIDAS:

DESTAQUE ANHANGUERA GRAU BRONZE /2003
MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO DEZ ANOS – BRONZE/2003

DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO – CAP QOPM /JULHO2001- MERECIMENTO

Prestou serviços em Caiu na condição de Tenente no Período de: final de 94 a 96.

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 61/05, de 23/11/2005.
Autoria: Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**
Concede Título de Cidadania ao Capitão da Polícia Militar Senhor **Wilmar Rubens Alves.**

Relatório:

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao Capitão da Polícia Militar Senhor Wilmar Rubens Alves. A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 18, inciso XVIII, determina que seja atribuição da Câmara Municipal de Caçu, legislar a respeito da concessão de Título de Cidadania, sendo oportuno ressaltar que referida Lei Orgânica é comungada com os dispositivos constitucionais superiores, de modo que a matéria em análise é absolutamente legal e constitucional. Entendemos ser justa a homenagem postulada via da matéria em estudo, uma vez que o subjetivo critério de justiça é meio de avaliação pessoal detectável não só pelas ações já materializadas e palpáveis mais também por expectativa de realizações e, com toda certeza, com a efetivação deste título de cidadania estará Caçu estreitando ainda mais os laços de recíproca fidelidade e compromisso com o homenageado. A Redação gramatical usada é satisfatória.
Em razão do exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2005.

Vereador **Rubens Carvalho de Souza**
- RELATOR -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br